



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comissão Eleitoral para representantes da Comissão Permanente de Pessoal
Docente

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, sala 100, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4924 - cppd@reito.ufu.br



EDITAL CECPPD Nº 2/2023

20 de julho de 2023

Processo nº 23117.008618/2023-19

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1.942, publicada em 12 de abril de 2023 no Boletim de Serviço Eletrônico, **RETIFICA** o EDITAL CECPPD nº 1/2023, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.progep.ufu.br>, da seguinte forma:

Onde se lê:

ANEXO I – Cronograma

	Proposta Cronograma 2
1 – Publicação do edital	24/05/2023
2 – Período de inscrição dos candidatos	26/06/2023 a 07/07/2023
3 – Divulgação prévia, análise e reconhecimento das inscrições	11/07/2023
4 – Recursos das inscrições	12 a 14/07/2023
5 - Análise dos recursos	17/07/2023
6 – Divulgação definitiva das candidaturas	18/07/2023
7 – Eleição	20 e 21/07/2023
8 – Apuração e divulgação do resultado	24/07/2023
9 – Encaminhamento do resultado à PROGEP e ao Reitor	25/07/2023

Leia-se:

ANEXO I – Cronograma

Etapa	Cronograma
1 – Publicação do edital	24/05/2023
2 – Período de inscrição dos candidatos	26/06/2023 a 07/07/2023
3 – Divulgação prévia, análise e reconhecimento das inscrições	11/07/2023
4 – Recursos das inscrições	12 a 14/07/2023
5 - Análise dos recursos	17/07/2023
6 – Divulgação definitiva das candidaturas	18/07/2023
7 – Eleição	31/07 e 01/08/2023
8 – Apuração e divulgação do resultado	03/08/2023
9 – Encaminhamento do resultado à PROGEP e ao Reitor	04/08/2023

Sheila Rodrigues de Sousa Porta
Presidente da Comissão Eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente
Portaria de Pessoal UFU nº 1942/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Rodrigues de Sousa Porta, Presidente**, em 20/07/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665699** e o código CRC **A80A1DB2**.

Referência: Processo nº 23117.008618/2023-19

SEI nº 4665699